



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0444/DGP/REITORIA de 15 de maio de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria nº. 0444/DGP/REITORIA de 15 de maio de 2015

PROCESSO	SLAPE	NOME	VIGÊNCIA	DE	PARA	TIPO
23273.000099/2015-20 – CREAL	2720609	CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/04/2015	D303	D304	progressão
23278.000178/2015-91 – CPAR	1565865	RAFAEL DE SOUSA DUTRA	01/04/2015	D401	D402	progressão
23272.000164/2015-27 – CNIL	1889005	HEITOR BRENO PEREIRA FERREIRA	01/03/2015	D302	D303	progressão